

# Política de Contratação de Prestadores de Serviços

KAETÉ INVESTIMENTOS LTDA.

Responsável:	Diretor de Compliance e Controles Internos
Data da atualização:	03 de julho de 2025
<u>Versão</u>	03



# Sumário

ntrodução	Error! Bookmark not defined
1. Seleção, Contratação e Supervisão de Prestador	es de Serviços Error! Bookmark not defined
1.1. Administrador Fiduciário	3
1.2. Distribuidor	Error! Bookmark not defined
1.3. Consultor Especializado	Error! Bookmark not defined
2. Revisão	5



## Introdução

A presente Política de Contratação de Prestadores de Serviços ("Política") estabelece os critérios para a contratação de prestadores de serviços dos fundos geridos pela Kaeté Investimentos Ltda. ("Kaeté Investimentos" e/ou "Gestora"), considerando uma abordagem baseada em risco ("ABR").

## 1. Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços

Para fins da contratação de prestadores de serviços, a Kaeté Investimentos deverá observar os seguintes critérios de avaliação:

- Qualificação técnica;
- Capacidade operacional;
- Licenças, quando necessárias;
- Preço; e
- Idoneidade.

A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação e eventual realização de visitas), bem como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações dos prestadores de serviços (em conjunto, "Due Diligence"). A aferição também observará a capacidade do prestador de serviço de cumprir as normas legais, assim como aquelas previstas no Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, e Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos.

A supervisão se dará de acordo com a classificação baseada em risco, estando, por ora, os prestadores atuais classificados como baixo risco, cuja revisão se dará em 5 (cinco) anos.

## 1.1. Administrador Fiduciário

Em vista de sua atuação como prestador de serviço essencial, caberá à gestora zelar pelo bom funcionamento dos fundos sob sua gestão.

A avaliação do administrador fiduciário comportará, além dos procedimentos de *Due Diligence* previstos no tópico anterior, a aferição dos seguintes critérios:



- Preenchimento do "Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais Conheça seu Parceiro ("KYP")";
- Verificação de registro de funcionamento na categoria "Administrador Fiduciário" perante a CVM;
- Preenchimento de Formulário de Referência.

### 1.2. Distribuidor

Conforme previsto na Resolução CVM 175/2022, caberá ao gestor a contratação de entidades responsáveis pela Distribuição dos fundos sob sua gestão, exceto nos casos de distribuição própria.

A avaliação do Distribuidor comportará, além dos procedimentos de *Due Diligence* previstos no item 1, a aferição dos seguintes critérios:

- Preenchimento do "Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Distribuidor de Produtos de Investimento";
- Verificação de registro de funcionamento nas categorías que permitem o exerício da atividade de distribuição perante a CVM;
- **1.3.** Verificação de registro de funcionamento para a atividade de Escriturador perante a CVM, nos casos de distribuição via Conta e Ordem ("PCO"). **Consultor Especializado**

A Kaeté Invetimentos poderá, em beneficio dos fundos sob sua gestão, contratar prestadores de serviços para a execução da atividade de "consultoria especializada".

A avaliação do consultor especializado observará critérios como a qualificação técnica do prestador de serviços, adequação às normas a que esteja sujeito e idoneidade de seus sócios, diretores, funcionários e relacionados.

### 2. Revisão

A presente política passa a vigorar a partir da data de sua aprovação por parte do Diretor de Compliance e Controles Internos.



O documento poderá ser alterado a qualquer momento e deverá passar por processo de revisão, no mínimo, a cada 2 (dois) anos. Qualquer alteração ou revisão deverá ser submetida ao Diretor de Compliance e Controles Internos.

Eventuais alterações serão prontamente comunicadas a todos os Colaboradores e partes relacionadas da Kaeté Investimentos por meio dos veículos disponíveis.